



TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO PARA REVISTA ODONTOLOGIA CLÍNICO-CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A TIKINET EDIÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 15.267.097/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 06/2021, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços de diagramação da Revista Odontologia Clínico-Científica do CRO-PE. **Processo CRO-PE nº 0088/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato a partir de **13 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O contrato sofrerá reajuste, conforme IPCA de 3,93%, passando para o valor total de **R\$ 925,35 (novecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)** por edição.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 02 de abril de 2024.

PELA CONTRATANTE:



Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO/PE

PELA CONTRATADA:

CARLOS EDUARDO CHIBA:2

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO CHIBA
Dados: 2024.04.17 14:21:04 -03'00'

Carlos Eduardo Chiba
Tikinet Edição Ltda EPP

Testemunhas:

Nome: Regina Célia Aguiar Rocha

CPF Nº: Regina Célia Aguiar Rocha
Setor Administrativo

Nome: Alexandre Nunes Herculano

CPF Nº: Alexandre Nunes Herculano
Gerente do CRO-PE